



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 060/2025

Exmo. Sr.
Luciano Amaral de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025


Luciano Amaral de Souza
Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao *Dr. Breno Max de Jesus Silveira*, em reconhecimento a ação do Ministério Público em favor dos alunos da rede especial de Carangola.

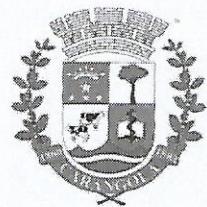
"A justica não consiste apenas em ser imparcial, mas em promover o bem onde ele mais se faz necessário." "Aristóteles





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e enaltecer a atuação do Dr. Breno Max de Jesus Silveira, ilustre representante do Ministério Público, cuja dedicação e compromisso se voltaram em defesa dos direitos fundamentais dos alunos da rede especial de ensino no Município de Carangola/MG.

Diante da perda do transporte escolar, situação que comprometia o acesso desses estudantes à educação e feria o princípio da igualdade de oportunidades, o Dr. Breno Max demonstrou sensibilidade, firmeza e profundo senso de justiça, atuando com maestria para assegurar que os alunos não fossem privados de um direito essencial garantido pela Constituição Federal, o direito à educação.

Sua postura diligente e ética evidencia não apenas o zelo pela aplicação da lei, mas também a nobre missão do Ministério Público de defender a cidadania, proteger os mais vulneráveis e promover a inclusão social. Sua intervenção representou não apenas um ato jurídico, mas também um gesto humano que impactou positivamente a vida de diversas famílias carangolenses.

Assim, a Câmara Municipal de Carangola por intermédio do Vereador Otávio Fonseca de Oliveira, presta esta justa homenagem, registrando em ata o reconhecimento público ao Dr. Breno Max de Jesus Silveira, exemplo de profissionalismo, dedicação e compromisso com a justiça social.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA
Vereador - PP